



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

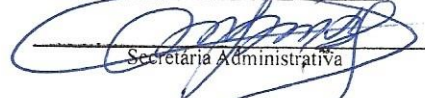
Casa Agrício Brasil



PORTARIA Nº 014/2013

PUBLIQUE-SE

em 04/01/13


Secretaria Administrativa

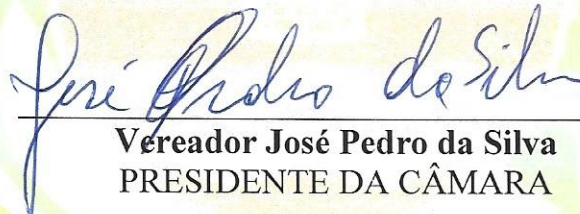
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e especialmente pelo que concerne no disciplinamento dos trabalhos do mencionado Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** que fica terminantemente proibido fazer uso do telefone fixo da Câmara Municipal de Agrestina/PE, para ligações que não seja de interesse dos serviços burocráticos desta Câmara.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, em 04 de janeiro de 2013.


Vereador José Pedro da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA